



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS**

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de Cesta Básica para os funcionários da Prefeitura de Tuiuti-SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AÇÚCAR TIPO REFINADO – EMBALAGEM DE 1 KG:</b> O PRODUTO DEVERÁ SER DE QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO CLARO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. O AÇÚCAR DEVERÁ TER COLORAÇÃO BRANCA AO SER DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEM UMIDADE NO PACOTE, SEM EMPEDRAR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 20 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 5 G.	463997	KG	05	R\$ 5,30	R\$ 26,50
2	<b>ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, GRÃOS NOBRES:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 DO DECRETO ESTADUAL Nº. 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER UMIDADE MÁXIMA DE 14%. NÃO SERÃO ACEITOS GRÃOS QUEBRADOS E EXCESSO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS. NÃO PRECISA LAVAR. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 5 KG. DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº. DO	472895	PACOTE DE 5KG	02	R\$ 37,39	R\$ 74,78



	<p>LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTRAS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: 178 KCAL; CARBOIDRATOS: 40 G; PROTEÍNAS: 3,6 G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS 0G; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0 G E SÓDIO: 0 MG.</p>					
3	<p><b>BOLACHA DOCE:</b> EMBALAGEM: PACOTES DE POLIPROPILENO/POLIETILENO CONTENDO 500 G. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. NÃO DEVERÁ HAVER NO PACOTE BISCOITOS QUEBRADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER CROCANTE, PORÉM NÃO SERÁ ACEITO BISCOITO DURO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE); O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 G. QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE 130 KCAL CARBOIDRATOS: MÍNIMO 21 G PROTEÍNAS: MÍNIMO 2,3 G</p>	402544	PACOTE	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00



	GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 4,2 G GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 1,6 G GORDURAS TRANS: MÁXIMO 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 0,9 G. SÓDIO: MÁXIMO 72 MG.					
4	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO:</b> SABOR TRADICIONAL, INTENSIDADE 8, COM SELO PUREZA E QUALIDADE ABIC E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO À VÁCUO, REEMBALADO EM CARTUCHO EM PAPEL IMPRESSO CONTENDO 500GR. NÃO CONTÉM GLÚTEN	463587	PACOTE DE 500G	02	R\$ 20,15	R\$ 40,30
5	<b>ERVILHA EM CONSERVA:</b> LATA COM 280 G (LÍQUIDO) E 170 GR (DRENADO). EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E N°. DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTRAS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHA E ÁGUA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 170 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 114 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 19 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 7,8 G. GORDURAS TOTAIS: MÍNIMO 0,8 G. GORDURAS TRANS: 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 3,6 G. SÓDIO: MÁXIMO 100 MG.	469710	UNIDADE	01	R\$ 3,76	R\$ 3,76
6	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> EMBALAGEM: POTES OU LATA DE NO MÍNIMO 300 GR CADA. O PRODUTO QUE NÃO TIVER UM BOM RENDIMENTO SERÁ DESCLASSIFICADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E N° DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE	459671	UNIDADE	02	R\$ 6,15	R\$ 12,30



	<p>EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE 11 KCAL; CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 2,1 G; PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,6 G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 0 G; GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO DE 0 G; GORDURAS TRANS: MÁXIMO DE 0 G; FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,0 G; SÓDIO: MÁXIMO DE 43 MG</p>					
7	<p><b>FARINHA BIJÚ DE MILHO AMARELA:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 500G. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº. DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE 179 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 40 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,0 G. GORDURAS SATURADAS: 0 GORDURAS TRANS: 0 FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 0,9 G. SÓDIO: MÁXIMO 16 MG</p>	470687	PACOTE DE 500G	02	R\$ 6,02	R\$ 12,04
8	<p><b>FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, TRADICIONAL:</b> ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: PACOTES DE CONTENDO 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-35 DO DECRETO ESTADUAL Nº. 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: DEVERÁ</p>	460263	PACOTE	01	R\$ 5,33	R\$ 5,33



	<p>CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº. DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.</p> <p>INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 171 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 36 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 5,5 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,7 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,1 G. GORDURAS TRANS: 0. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,5 G. SÓDIO: 0. FERRO: MÍNIMO 2,1 MG. ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 75 MCG.</p>					
9	<p><b>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1</b>, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE QUALIDADE. TER UMIDADE MÁXIMA DE 14% E OS GRÃOS AMASSADOS, DANIFICADOS, IMATUROS, QUEBRADOS E PARTIDOS NÃO DEVERÃO ULTRAPASSAR 2,5% DO PESO DOS PACOTES. NÃO SERÃO ACEITOS GRÃOS ARDIDOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E IMPUROS. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS, CONTENDO 01 KG. DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº. DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO</p>	464553	PACOTE	04	R\$ 11,85	R\$ 47,40



	NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 60 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 166 KCAL; CARBOIDRATOS: MÍNIMO 27 G; AÇUCARES TOTAIS MÁXIMO 2,7 G, PROTEÍNAS: MÍNIMO 12 G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,1 G; GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,2 G; GORDURAS TRANS: MÍNIMO 0 G; FIBRA ALIMENTAR: MÁXIMO 9,4 G E SÓDIO: MÍNIMO 0 MG.					
10	<b>MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS: TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500 GRAMAS</b> EMBALAGEM: PACOTES DE POLIPROPILENO E POLIETILENO COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REFORçar O PRODUTO, QUANDO: HOVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 80 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: DE 279 A 288 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 59 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 8,8 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,5 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,5 G. GORDURAS TRANS: MÁXIMO 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,6 G. SÓDIO: MÁXIMO 9,6 MG.	458955	PACOTE	03	R\$ 3,59	R\$ 10,77
11	<b>MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA - EMBALAGEM 500 GRAMAS</b> EMBALAGEM: PACOTES DE POLIPROPILENO E POLIETILENO COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM:	458963	PACOTE	01	R\$ 3,69	R\$ 3,69



	<p>DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 80 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: DE 279 A 288 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 59 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 8,8 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1,5 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 0,5 G. GORDURAS TRANS: MÁXIMO 0 G. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,6 G. SÓDIO: MÁXIMO 9,6 MG.</p>					
12	<p><b>MARGARINA VEGETAL C/ SAL:</b> EMBALAGEM COM 500 G. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: PORÇÃO DE 10 G, QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: 65 KCAL CARBOIDRATOS: 0 G PROTEÍNAS: 0 G GORDURAS TOTAIS: 7,0 G</p>	463699	POTE	01	R\$ 8,26	R\$ 8,26



	GORDURAS TRANS: 0 G FIBRA ALIMENTAR: 0 G E SÓDIO: MÁXIMO DE 59 MG.					
13	<b>ÓLEO DE SOJA TIPO 1:</b> EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO “PET” DE 900 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 13 ML QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÁXIMO 108 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 0 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 0 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 12 G. GORDURAS SATURADAS: MÁXIMO 2,1 G; GORDURAS TRANS: MÍNIMO 0 G. GORDURAS MONOINSATURADAS: MÁXIMO 3,2 G. GORDURAS POLI-INSATURADAS: MÁXIMO 6,7 G. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 0 G. SÓDIO: MÍNIMO 0 MG. VITAMINA E: MÍNIMO 2,9 MG.	463692	FRASCO	04	R\$ 7,27	R\$ 29,08
14	<b>SAL REFINADO EXTRA IODADO:</b> EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO; SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTES. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO	461092	PACOTE	01	R\$ 2,73	R\$ 2,73





	E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: PORÇÃO DE 1G QUANTIDADE POR PORÇÃO: SÓDIO: 390 MG IODO: 25 MCG					
15	<b>ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITRO</b> COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2,0% A 2,5% P.P. PRODUTO A BASE DE CLORO, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER OPACOS, RESISTENTES, SEM POROS E COM TAMPA LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO EM POSIÇÃO HORIZONTAL OU DE CABEÇA PARA BAIXO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. VALIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) MESES.	292730	LITRO	02	R\$ 3,16	R\$ 6,32
16	<b>GEL DENTAL</b> COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES DA ENTREGA DAS CESTAS.	435440	UNIDADE	02	R\$ 3,91	R\$ 7,82
17	<b>LAVA LOUÇAS NEUTRO</b> , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCOS COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. BIODEGRADÁVEL. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.	303276	UNIDADE	02	R\$ 2,40	R\$ 4,80
18	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b> : COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, ARMAZENADO EM PACOTES DE 45 G CONTENDO 08 UNIDADES CADA. VALIDADE MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E AINDA PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	252531	PACOTE	02	R\$ 2,06	R\$ 4,12
19	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> : COM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMB. PACOTES COM 04 ROLOS DE 30 METROS.	301139	PACOTE	02	R\$ 7,70	R\$ 15,40
20	<b>SABÃO EM BARRA</b> : PACOTE COM 05 UNIDADES DE NO MÍNIMO 180 GR CADA BARRA, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. VALIDADE MÍNIMA:	238155	PACOTE	01	R\$ 12,64	R\$ 12,64



	01 (UM) ANO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLÉICOS, COADJUVANTES, GLICERINA E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.					
21	<b>LAVA ROUPAS (SABÃO EM PÓ)</b> CAIXA OU PACOTE DE 400 G, DE BOA QUALIDADE, CAIXA/PACOTE DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	436764	PACOTE	01	R\$ 6,26	R\$ 6,26
22	<b>SABONETE:</b> SABONETE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 85 GR, COM GLICERINA E ÓLEOS HIDRAFLORAIS. VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO.	320726	UNIDADE	04	R\$ 3,12	R\$ 12,48
23	<b>CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO:</b> PARA ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS. 01 CAIXA PARA GÊNEROS ALIMENTOS E 01 CAIXA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.	410675	UNIDADE	02	R\$ 5,18	R\$ 10,36
<b>VALOR POR CESTA</b>					<b>R\$ 364,14</b>	
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTA: 4.800</b>					<b>R\$ 1.747.872,00</b>	

- OS PRODUTOS SERÃO REJEITADOS CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES, APRESENTEM ASPECTOS NOCIVOS À SAÚDE E/OU ESTEJAM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
- **PRAZO DE ENTREGA: AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA, ATÉ O DIA 08 (OITO) DE CADA MÊS, NA CIDADE DE TUIUTI E NOS BAIROS, NA CASA DE CADA UM DOS FUNCIONÁRIOS, MEDIANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE MATERIAL EXPEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA DE CADA REMESSA.**
- **AS CESTAS QUE NÃO FOREM ENTREGUES PONTO A PONTO, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NOS DOIS DIAS SUBSEQUENTES PARA RETIRADA DOS FUNCIONÁRIOS EM LOCAL PRÓPRIO DA CONTRATADA, MANTENDO OS PRODUTOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO.**
- ENTREGA PARCELADA ESTIMADA DE 400 (QUATROCENTOS) CESTAS BÁSICAS POR MÊS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO UM TOTAL DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) CESTAS.

1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.2. Os bens objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.



1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Da exigência de amostra**

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Serão exigidas amostras de todos os itens.

4.5. As amostras poderão ser entregues na Prefeitura do Município de Tuiuti, no endereço Rua Zeferino de Lima, 117, Centro, Tuiuti - SP, no prazo limite de 02 (dois) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



### **Garantia da contratação**

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, as cestas básicas deverão ser entregues pela contratada, até o dia 08 (oito) de cada mês, na cidade de Tuiuti e nos bairros, na casa de cada um dos funcionários, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

5.2. A Autorização de Fornecimento será expedido e enviado com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de entrega de cada remessa.

5.3. As cestas que não forem entregues ponto a ponto, deverão ser disponibilizadas nos dois dias subsequentes para retirada dos funcionários em local próprio da contratada, mantendo os produtos em condições ideais de armazenamento.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. Não se aplica.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

7.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

7.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.



### **Prazo de pagamento**

- 7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

### **Forma de pagamento**

- 7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.
- 7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.18. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

### **Forma de entrega**

- 7.19. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.
- 7.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:



- AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA, ATÉ O DIA 08 (OITO) DE CADA MÊS, NA CIDADE DE TUIUTI E NOS BAIROS, NA CASA DE CADA UM DOS FUNCIONÁRIOS.
- AS CESTAS QUE NÃO FOREM ENTREGUES PONTO A PONTO, DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NOS DOIS DIAS SUBSEQUENTES PARA RETIRADA DOS FUNCIONÁRIOS EM LOCAL PRÓPRIO DA CONTRATADA, MANTENDO OS PRODUTOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.747.872,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

**Tuiuti - SP, 06 de março de 2024.**

Katia Alves Dariolli Ferreira  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos